



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Quarta-feira, 09 de abril de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 166/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Nomeação de Professor para o quadro efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **GILDAZIO DA SILVA SANTOS**, aprovado no concurso público 001/2023, va realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – PB, no cargo de PROFESSOR (A) POLIVALENTE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal,

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 24 (vinte e quatro meses) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 20, da Lei Municipal nº. 542/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Riacho dos Cavalos– PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 09 de abril de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE	1
Jornal Oficial do Município	
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.	
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - R\$ 135.792,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Abril de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES; DESIGNO os servidores Everton Aquino Maia, Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Abril de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E

LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/04/2025.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA RECEBER/RECEPCIONAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB QUE DISPONHA DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E LICENCIADA OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS 15.452.0002.2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 399 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00037/2025 - 03.04.25 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - R\$ 135.792,00.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMPLIANCE ADMINISTRATIVO, COM FOCO NA ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE LEGAL E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO O APOIO TÉCNICO "ON SITE" JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COVENANT COMPLIANCE E CONSULTORIA LTDA - R\$ 108.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Abril de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMPLIANCE ADMINISTRATIVO, COM FOCO NA ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE LEGAL E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO O APOIO TÉCNICO "ON SITE" JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; DESIGNO os servidores Jose Hélio Vieira Carneiro, Secretário de Administração, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Abril de 2025.
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 42 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00038/2025 - 07.04.25 - COVENANT COMPLIANCE E CONSULTORIA LTDA - R\$ 108.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMPLIANCE ADMINISTRATIVO, COM FOCO NA ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE LEGAL E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO O APOIO TÉCNICO "ON SITE" JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/04/2025.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COMPLIANCE ADMINISTRATIVO, COM FOCO NA ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE LEGAL E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO O APOIO TÉCNICO "ON SITE" JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE

3

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro